



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI, na forma abaixo:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.922.286/0001-65, com endereço na Rua Américo Salgado, 398, Bairro Lixeira, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Luiz Ricardo de Magalhães, portador da cédula de identidade n.º 20132298 SSP/MT, e do CPF: 027.181.071-89, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a avenida Santa Laura, 14, Quadra 68 Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 070/2021, Modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021**, e, conforme o memorando da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato n.º 125/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com correção pautado no IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (base Maio 2022)**;

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo pelo inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93:

L. RICARDO DE  
MAGALHÃES  
EIRELI:1792228600  
0165

Assinado de forma digital por  
L. RICARDO DE MAGALHÃES  
EIRELI:17922286000165  
Dados: 2022.07.07 09:24:20  
-04'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 11.173,00 (Onze mil cento e setenta e três reais)**, após aplicação do índice IPCA na ordem de **11,76% (Onze virgula setenta e seis por cento)** no valor do contrato primitivo, divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de **R\$ 931,08 (Novecentos e trinta e um reais e oito centavos)**

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de junho de 2022

L. RICARDO DE  
MAGALHÃES  
EIRELLI:1792228600  
0165


Assinado de forma digital por  
L. RICARDO DE MAGALHÃES  
EIRELLI:1792228600165  
Dados: 2022.07.07 09:24:38  
-04'00'

  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**


\_\_\_\_\_  
**L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

  
JOÃO BATISTA  
EIRELLI:1792228600165  
CPF: 362.986.398-75

Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER ZEFERINO DA SILVA**  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: \_\_\_\_\_

  
**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910